



## LEI Nº 3.386, DE 11 DE MAIO DE 2026

### “DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO RESIDENCIAL BAIM DE *EDMAR GOBBO (CACARECO).*”

Autor: Clóvis Pascolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se o posto de Saúde do Bairro Residencial Baim de *Edmar Gobbo (Cacareco)*.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

LASTENIO LUIZ Assinado de forma digital  
por LASTENIO LUIZ  
CARDOSO:57943680715  
43680715 Dados: 2026.05.11  
09:54:33 -03'00'

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 11/05/2026

Pyetra Dalmone Lage Assinado de forma digital por  
Pyetra Dalmone Lage  
Paixao:08249484754 Dados: 2026.05.11 11:27:54 -03'00'

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO***

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

**PYETRA D. L. PAIXÃO**, *Secretária  
Municipal de Administração, por  
nomeação na forma da Lei.*

***C E R T I F I C A*** ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.386, 11 de maio de 2026, que “**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO RESIDENCIAL BAIM DE EDMAR GOBBO (CACARECO)**”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

*Baixo Guandu (ES), 11 de maio de 2026.*

Pyetra Dalmone Lage  
Paixao:08249484754

Assinado de forma digital  
por Pyetra Dalmone Lage  
Paixao:08249484754  
Dados: 2026.05.11 11:29:44  
-03'00'

**PYETRA D. L. PAIXÃO**  
*Secretária Municipal de Administração*